



:- PORTARIA N.º 248, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Decreto 3.613, de 05 de julho de 2.021, o qual dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência; e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo Administrativo n.º 2420, de 1º de julho de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam indicados para compor a Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência no Município de Biritiba Mirim, os seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Heloína Fernanda de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Gabriela de Mello Fernandes
- Secretaria Municipal de Educação: Juan Cesar de Carvalho Borges
- Secretaria Municipal de Educação: Vinicius Davi Ramos
- Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica: Tiago da Silva Pereira
- Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência da Criança: Regiane de Souza

Domingues

- Secretaria Municipal de Saúde, Saúde Mental: Valeria do Prado Leite
- Secretaria Municipal de Saúde, Urgência Pronto Atendimento: Marcia Aniceto
- Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica: Carolina Fernanda de S.

Lugobone Shigio

- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA: Luciana Rodrigues Macedo Costa
- Conselho Tutelar: Edineia Meirelles
- Conselho Tutelar: Patricia Aparecida Queiroz Novaes
- Segurança Pública: Claudio Otaki

Art. 2º – Ficando esta Comissão Intersetorial, autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.

  Continua...



:- PORTARIA N.º 248, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021 -:

Art. 3º – Cabendo aos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social a Coordenação da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de setembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração